

DECRETO MUNICIPAL N.º 172/2017, 12 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal 1338/2017, de 12 de Setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por redução orçamentária através de transposição de dotações, no valor de R\$ 300.000,00, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

12 - ENCARGOS GERAIS			
01- ENCARGOS GERAIS			
2.018 – Custeio das obrigações Patronais			
319113000000 – Contribuição Patronal para o RPSS	R\$	300.000,00	
Total	R\$	300.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA EDUCAÇÃO			
02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
2.029 - Manutenção ensino fundamental			
319011000000 - Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00	
319013000000 - Obrigações patronais	R\$	30.000,00	
319113000000 - contribuição Patronal para o RPPS	R\$	150.000,00	
12 - ENCARGOS GERAIS			
01- ENCARGOS GERAIS			
9999 - Reserva de Contingência			
999999000000 – Reserva de contingência	R\$	100.000,00	
Total	R\$	300.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se,

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.

